



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 018/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 375, de 11 de julho de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 050/2014, referente ao Convite nº 018/2014, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução da Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal de Flora Rica/SP. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **EDSON MITSUDI KANEKO - EPP**, CNPJ nº 01.849.706/0001-95, estabelecida na Rua Fernando Cacheffo, nº 1000- centro, na cidade de Anhumas/SP – CEP: 19.580-000, representada pelo Sr. Osvaldo Harumi Ota, RG nº 5.512.131-7, a empresa **CONSTRUTEC SR LTDA.- EPP**, CNPJ nº 04.822.506/0001-37, estabelecida na Avenida das Américas, nº 356 - Centro, na cidade de Álvares Machado/SP – CEP: 19.160-000, representada pelo Sr. Silvano Rodrigues Sanches, RG nº 3.732.961-4, e a empresa **OSVALDO DE SOUZA LOBO – ME**, CNPJ nº 56.538.184/0001-00, estabelecida na Rua Fidelis Paulino de Arruda, nº 53 – Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, representada pelo Sr. Osvaldo de Souza Lobo, RG nº 12.195.100. Dando início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** de todos licitantes. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar a empresa: **EDSON MITSUDI KANEKO - EPP**, com o valor de R\$ 78.589,77 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), em 2º lugar a empresa **CONSTRUTEC SR LTDA.- EPP**, com o valor de R\$ 78.601,80 (setenta e oito mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos) e a em 3º lugar a empresa **OSVALDO DE SOUZA LOBO – ME**, com o valor de R\$ 78.623,76 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Fica notificado na lavratura desta ata o representante da empresa **EDSON MITSUDI KANEKO - EPP**, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar o documento exigido no item 2.2.2.2 do edital - Prova de regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social (INSS); (§ 3º, artigo 195 da Constituição Federal), dentro do prazo de validade, conforme item 4.5 do edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

EDSON MITSUDI KANEKO – EPP
Osvaldo Harumi Ota

CONSTRUTEC SR LTDA.- EPP
Silvano Rodrigues Sanches



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

OSVALDO DE SOUZA LOBO – ME

Oswaldo de Souza Lobo